



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 1/2023		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	07/02/2023	
	Hora	11 às 12h30	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Carolina Rabelo Viegas de Oliveira - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Ausência justificada	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Ausência justificada	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
	<ul style="list-style-type: none">• Inicialmente, a Coordenadora apresentou a necessidade de se registrar em ata que:<ul style="list-style-type: none">a) o trabalho concluído pela COPERA em maio de 2022 não chegou a ser transformado em resolução, em virtude de uma nova reestruturação organizacional, efetivada pela Res. nº 415, de 08/08/2022, que fixou o prazo de 90 (noventa) dias para a atualização do Regulamento Administrativo;b) considerando o período eleitoral, as unidades que sofreram alterações na sua estrutura não puderam encaminhar tempestivamente as novas atribuições e, ultrapassado o recesso forense, o Diretor-Geral reconvocou a COPERA para dar continuidade ao trabalho interrompido;c) em reunião realizada em 02/02/2023, o Diretor-Geral determinou que esta Comissão apresentasse, até 09/02/2023, um cronograma de trabalho, visando à conclusão da minuta final do novo Regulamento Administrativo e seu envio à Assessoria da Presidência em 65 (sessenta e cinco) dias;d) tal prazo termina em 14/04/2023, mas contém apenas 39 dias úteis, incluindo a necessária revisão técnica geral da minuta		

Matéria analisada

de resolução aprovada pelo Diretor-Geral, a cargo da Seção de Legislação Eleitoral (SELEG), antes do envio à Assessoria da Presidência, para apreciação da Corte;

e) ficou estabelecido pelo Diretor-Geral que eventuais alterações da estrutura administrativa do TRE-PE, ainda que ocorridas antes de 14/4/2023, não poderão ser incluídas no presente documento, não interferindo no cronograma, ora elaborado;

f) apenas a Secretaria Judiciária já havia apresentado à COPERA as alterações de atribuições da SEAGED, decorrentes da transferência da Biblioteca do Tribunal, anteriormente vinculada à Escola Judiciária Eleitoral (EJE), permitindo o início imediato das atividades, enquanto as demais unidades encaminham as respectivas alterações ao texto anteriormente aprovado.

- Em seguida, a COPERA deliberou quanto à extensão do prazo de entrega das alterações das unidades, a partir de maio de 2022 e restando fixadas os seguintes datas, para que suprissem as respectivas pendências relativas à atualização do RAD:

a) 14/2/2023, para a ASCAI, ASCOM, ASPLAN e ASSEG;

b) 17/2/2023, para a AGS, CRE, DG, EJE, OUVÉ e SJR-1º GRAU.

- Posteriormente, a COPERA fixou a data de **24/03/2023** para a conclusão da análise do novo material e entrega da minuta produzida ao Diretor-Geral, para homologação, reservando 12 (doze) dias úteis para que a SELEG/SJ, realize a revisão técnica final e remeta a minuta de resolução à Assessoria da Presidência, até **14/04/2023**.

- A seguir, foi elaborada uma minuta de mensagem eletrônica a ser enviada às unidades com pendências, encaminhando o cronograma aprovado para que apresentem as alterações necessárias ao cumprimento do art. 7º da Resolução nº 415/2022.

- Foi registrado, também, que a SGP está coletando as indicações dos gestores para a composição da COPERA para o biênio 2023/2025 e que as ausências dos representantes da ASPLAN, da CRE e dos Cartórios Eleitorais foram consideradas justificadas em face de viagens de serviço, licenças médicas e remoção de servidores(as) ainda não substituídos(as).

- Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora informou que o cronograma elaborado seria imediatamente enviado ao Diretor-Geral e às unidades envolvidas, e marcou a próxima reunião para amanhã, 08/02/2023, às 9 horas, também por videoconferência, para a análise das atribuições da Biblioteca, inserida na SEAGED/COJUD/SJ.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 08/02/2023, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125523** e o código CRC **D82A2126**.

CRONOGRAMA para entrega do RAD - COPERA 2023

Unidade	Entrega	Prazo Final	Destinatário	Status Entregue ✓ Pendente ✖
AGS	<p>Revisão de todas as atribuições da unidade para apreciação da COPERA, nesse prazo.</p> <p>OBS.: Em caso de descumprimento desse prazo o conteúdo será definido pela Diretoria-Geral, conforme reunião DG & COPERA de 2.fev.23.</p>	17.fev.2023	COPERA	
ASCAI		14.fev.2023	COPERA	
ASCOM		14.fev.2023	COPERA	
ASPLAN		14.fev.2023	COPERA	(organograma da estrutura do TRE-PE)
ASSEG		14.fev.2023	COPERA	
CRE		17.fev.2023	COPERA	
DG		17.fev.2023	COPERA	
EJE		17.fev.2023	COPERA	
OUVE		17.fev.2023	COPERA	
SEAGED		Entregue em 7.fev.23	COPERA	✓
SJR-1G		17.fev.2023	COPERA	
COPERA		Analisar, em reuniões, as alterações entregues pelas unidades com pendência	De 23.fev a 23.mar.23	COPERA
COPERA	Entrega ao DG e à SELEG-SJ para Revisão Final	24.mar.23	SELEG	
SELEG	Entrega do RAD para apreciação do Presidente	14.abr.23	PRES	

OBS.: As entregas devem ser feitas para o e-mail da COPERA até o prazo estabelecido na tabela acima.